

discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000910/2018-02, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000548/2018-61, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000911/2018-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003206/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004911/2018-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004912/2018-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004913/2018-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004915/2018-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004929/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004931/2018-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004932/2018-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004975/2018-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006039/2018-42, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000820/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006262/2018-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006238/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006158/2018-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005841/2018-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005764/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005762/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005208/2018-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004976/2018-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012838/2018-58. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e três: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003516/2018-18, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00010582/2018-44, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006454/2018-04, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002019/2018-01, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002020/2018-27, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006843/2018-21, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006936/2018-56, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006938/2018-45, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006939/2018-90, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00011062/2018-59, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00011240/2018-41, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00011822/2018-28, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00012844/2018-13, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00015106/2018-10, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00015107/2018-64, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002071/2018-59, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002318/2018-37, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002328/2018-72, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002342/2018-76, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002499/2018-00, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002503/2018-21, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002654/2018-80, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00015408/2018-98. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a sexta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia quinze do mês de março de dois mil e vinte e três, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes e Aليxandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000822/2018-01, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000824/2018-91, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000830/2018-49, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000893/2018-03, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000554/2018-19, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000558/2018-05, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000546/2018-72, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000405/2018-50, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000412/2018-51, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00011070/2018-03, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005698/2018-61, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005586/2018-19, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005632/2018-71, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000134/2018-32, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005896/2018-25, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00010720/2018-95, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000404/2018-13, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000807/2018-54, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005603/2018-18, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000700/2018-14, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006069/2018-59, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00000353/2018-11, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003139/2018-17, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003381/2018-91. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e três: VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00005985/2018-71, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00008729/2018-36, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003475/2018-60, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00001063/2018-95, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002021/2018-71, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002148/2018-91, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002339/2018-52, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00002695/2018-76, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003124/2018-59, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00006946/2018-91, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00001947/2018-40, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003505/2018-38, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00004382/2018-52, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003645/2018-14, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00001014/2018-52, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003519/2018-51, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014264/2018-52, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014263/2018-16, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003646/2018-51, VIAÇÃO PIRACICABANA

00090-00013320/2018-31, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00013473/2018-89, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00014262/2018-63, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003849/2018-47, VIAÇÃO PIRACICABANA 00090-00003518/2018-15. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Aليxandre Abel Alvarenga.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## DECISÃO - ATA Nº 1177

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00027628/2019-11	ONO1387	CJ00083259	ARQUIVAMENTO
00113-00027218/2019-61	PQJ6490	CJ00357073	ARQUIVAMENTO
00113-00027216/2019-72	JHO6188	CJ00404606	ARQUIVAMENTO
00113-00027022/2019-77	NKR3056	I005561426	ARQUIVAMENTO
00113-00027020/2019-88	NKR3056	I005561871	ARQUIVAMENTO
00113-00026656/2019-11	IVP9B97	CJ00384471	NÃO PROVIMENTO
00113-00026654/2019-13	IVP9B97	CJ00385818	NÃO PROVIMENTO
00113-00025934/2019-12	IVP9B97	CJ00379481	NÃO PROVIMENTO
00113-00025933/2019-60	IVP9B97	CJ00379568	NÃO PROVIMENTO
00113-00025104/2019-87	QMW1430	CJ00426508	NÃO PROVIMENTO
00113-00019563/2019-21	JEC6363	CJ00327301	NÃO PROVIMENTO
00113-00015602/2019-11	IQV6181	CJ00081807	NÃO PROVIMENTO
00113-00003557/2019-52	PRG7795	I005508636	ARQUIVAMENTO
00113-00003467/2019-61	ONX0848	I005488682	ARQUIVAMENTO
00113-00003492/2019-45	PBD1483	I005595250	ARQUIVAMENTO
00113-00003506/2019-21	PBF2302	CJ00170020	NÃO PROVIMENTO
00113-00003564/2019-54	JHX5419	I005595369	ARQUIVAMENTO
00113-00004495/2019-04	HNI5177	CJ00022162	ARQUIVAMENTO
00113-00010614/2019-50	OOF6620	I005431427	ARQUIVAMENTO
00113-00010619/2019-82	OND7833	I005574558	ARQUIVAMENTO
00113-00010618/2019-38	OOF6620	I005430740	ARQUIVAMENTO
00113-00010621/2019-51	OND7833	I005573256	ARQUIVAMENTO
00113-00010623/2019-41	OOF6620	I005431898	ARQUIVAMENTO
00113-00010686/2019-05	NKP0456	I005554453	ARQUIVAMENTO
00113-00010698/2019-21	ONI5871	I005546178	ARQUIVAMENTO
00113-00010700/2019-62	ONI5871	I005546517	ARQUIVAMENTO
00113-00015231/2019-78	NBZ9371	CJ00263158	ARQUIVAMENTO
00113-00027298/2019-55	HKF5169	CJ00392858	NÃO PROVIMENTO
00113-00027827/2019-11	PAP7915	CJ00378511	ARQUIVAMENTO
00113-00003106/2019-15	PVL9945	CJ00039721	NÃO PROVIMENTO
00113-00014261/2019-67	JQU9357	I005431343	ARQUIVAMENTO
00113-00020258/2019-82	JGI7977	CJ00474582	ARQUIVAMENTO
00113-00027013/2019-86	NKR3056	I005546907	NÃO PROVIMENTO
00113-00027016/2019-10	PQO0095	CJ00358947	NÃO PROVIMENTO
00113-00027294/2019-77	HKF5169	CJ00393779	NÃO PROVIMENTO
00113-00027445/2019-97	OGX1701	CJ00452635	NÃO PROVIMENTO
00113-00027635/2019-12	EJH0909	CJ00143411	ARQUIVAMENTO
00113-00027824/2019-87	PAP7915	CJ00379640	ARQUIVAMENTO
00113-00027838/2019-09	PAQ8275	CJ00418802	ARQUIVAMENTO
00113-00028377/2019-83	JPM7435	CJ00406466	ARQUIVAMENTO
00113-00000056/2019-14	JKL6128	CJ00109052	NÃO PROVIMENTO
00113-00000171/2019-99	JHY9452	CJ00130236	NÃO PROVIMENTO
00113-00000547/2019-65	LNS0314	YE01333717	NÃO PROVIMENTO
00113-00008521/2019-65	PVY0740	CJ00191710	NÃO PROVIMENTO

ANEXO ÚNICO

00113-00008523/2019-54	PVY0740	CJ00172382	NÃO PROVIMENTO
00113-00008525/2019-43	PVY0710	CJ00247512	NÃO PROVIMENTO
00113-00008637/2019-02	JII7733	CJ00249944	NÃO PROVIMENTO
00113-00008836/2019-11	QAD2121	CJ00220609	NÃO PROVIMENTO
00113-00009548/2019-75	OGP5661	CJ002264073	NÃO PROVIMENTO
00113-00009692/2019-10	QOG7102	CJ00241109	NÃO PROVIMENTO
00113-00010927/2019-16	JHE0424	CJ00262874	NÃO PROVIMENTO
00113-00013216/2019-95	PBA4380	CJ00130063	NÃO PROVIMENTO
00113-00013251/2019-12	JKL6128	CJ00138373	NÃO PROVIMENTO
00113-00033205/2019-21	JKI2876	YE01513063	NÃO PROVIMENTO
00113-00002516/2019-49	OMR8840	CJ00062314	NÃO PROVIMENTO
00113-00003109/2019-59	PVL9945	CJ00039653	ARQUIVAMENTO
00113-00003600/2019-80	PAF3162	CJ00135052	NÃO PROVIMENTO
00113-00008527/2019-32	PVY0740	CJ00263014	NÃO PROVIMENTO
00113-00008529/2019-21	PVY0740	CJ00192352	NÃO PROVIMENTO
00113-00008846/2019-48	JGC5762	CJ00452576	ARQUIVAMENTO
00113-00009366/2019-02	PRP1194	CJ00133515	NÃO PROVIMENTO
00113-00010411/2019-63	NDC3553	CJ00136670	NÃO PROVIMENTO
00113-00011147/2019-85	QCH7260	CJ00272638	NÃO PROVIMENTO
00113-00011149/2019-74	QCH7260	CJ00273086	NÃO PROVIMENTO
00113-00013134/2019-41	JIN3354	CJ00255170	NÃO PROVIMENTO
00113-00013252/2019-59	JKL6128	CJ00146310	ARQUIVAMENTO
00113-00018856/2019-91	JGC5762	CJ00452576	ARQUIVAMENTO
00113-00030117/2019-78	PBZ1462	CJ00602966	NÃO PROVIMENTO
00113-00004552/2020-81	IUI2610	CJ00855620	NÃO PROVIMENTO
00113-00000073/2019-51	JKL6128	GE01068712	NÃO PROVIMENTO
00113-00008524/2019-07	PVY0740	CJ00206549	NÃO PROVIMENTO
00113-00030707/2019-09	OVS9952	CJ00561742	NÃO PROVIMENTO
00113-00031046/2019-21	JID5886	CJ00419265	NÃO PROVIMENTO
00113-00031047/2019-75	JID5886	CJ00420015	NÃO PROVIMENTO
00113-00031085/2019-28	OTW8636	CJ00604242	NÃO PROVIMENTO
00113-00031086/2019-72	OTW8636	CJ00604437	NÃO PROVIMENTO
00113-00032331/2019-69	KJF5519	YE01545714	NÃO PROVIMENTO
00113-00032788/2019-73	QCO7613	CJ00623468	NÃO PROVIMENTO
00113-00032793/2019-86	QCO7613	CJ00624152	NÃO PROVIMENTO
00113-00032909/2019-87	PVV8821	YE01005339	NÃO PROVIMENTO
00113-00032931/2019-27	QCO7613	CJ00624151	NÃO PROVIMENTO
00113-00033204/2019-87	JKI2876	CJ00573527	ARQUIVAMENTO
00113-00033992/2019-10	JKM8945	CJ00551856	NÃO PROVIMENTO
00113-00025917/2019-77	IVP9B97	CJ00382221	NÃO PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 244, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Estabelece o prazo para recadastramento das funerárias em atividade no Distrito Federal e vistoria de veículos funerários e aprova o modelo das credenciais respectivas para o período 2023/2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e a delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, e considerando o que determinam a Portaria nº 228, de 08 de março de 2022, e a Cláusula Nona dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com as empresas funerárias, resolve:

Art. 1º O recadastramento das empresas funerárias do Distrito Federal e a fiscalização dos veículos funerários deverão ser realizados até o dia 24 de abril de 2023, mediante convocação da Subsecretaria de Assuntos Funerários - SUAF.

Art. 2º As novas credenciais a serem expedidas terão validade de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, à exceção dos veículos que completam 10 (dez) anos de fabricação neste ano, que terão as credenciais válidas de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica aprovado o modelo de credencial que constitui o Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA



SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS FUNERÁRIOS